

Atualização/ Compatibilização – Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção – 2016

Atualização do Anexo 2 (páginas 43-45). Deve-se considerar o seguinte texto no Anexo 2:

"De acordo com a Resolução Nº 2, da CNE, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, em seu Capítulo III, Artigo 6º, item V, estabelece que o Projeto Final de Curso (ou Trabalho de Conclusão de Curso - PPC versão 2016) é um componente curricular obrigatório. O Projeto Final de Curso (ou Trabalho de Conclusão de Curso - PPC versão 2016) é definido como uma atividade acadêmica orientada por um docente da UFU. Esta atividade tem por objetivo estimular a capacidade investigativa, contribuindo para a sua formação básica, profissional, científica, artística e sociopolítica".

Na estrutura curricular do Curso de graduação em Engenharia de Produção, ele será desenvolvido por meio de duas disciplinas intituladas, "Trabalho de Conclusão de Curso I" e "Trabalho de Conclusão de Curso II". Ao final destas disciplinas o estudante deverá apresentar um trabalho na forma de monografia ou artigo. O trabalho deve versar sobre um tema específico, não necessariamente inédito, sobre uma área temática da Engenharia de Produção, definida pela Associação Brasileira de Engenharia de Produção-ABEPRO. A sua elaboração é regida pelas normas internas do curso, tendo sido discutidas e deliberadas no NDE e Colegiado."